

PORTARIA PGJ/PI Nº 838/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS**, referentes ao 1º período do exercício de 2019, previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 381/2019, qua alterou a escala publicada no DEMPPI nº 309, de 12/12/2018, ficando o saldo de 30 (trinta) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça